



Estado de Santa Catarina  
**Município de Sul Brasil**

CNPJ n.º: 95.990.107/0001-30

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1009 DE 26 NOVEMBRO DE 2014.**

**“ALTERA O ANEXO, II DA LEI MUNICIPAL N.º 385 DE 01.06.2001, Lei 881/2013, LEI 902/2013, Lei 956/2014 e lei 960 de 09/04/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉDER IVAN MARMITT**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal n.º 385, de 01 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

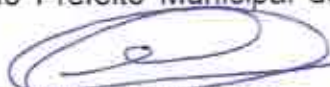
**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 7º, em seu parágrafo único, da Lei Municipal 385, de 01 de junho de 2001, passando a vigorar da seguinte forma.

“Parágrafo único. É admissível a passagem do servidor de um nível para outro, desde que autorizado por Lei.


**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a exceção do art. 2º, que tem caráter retroativo para as alterações de níveis dos servidores efetuadas por Lei.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo II, da Lei Complementar 960/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 26 de novembro de 2014.

  
**ÉDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA

  
**JOÃO PAULO GUBERT - Chefe de Administração**

Rua Dr. José Leal Filho, 569 - Fone/Fax: (0\*\*49) 3367-0030 / 3367-0040  
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina  
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br

**PUBLICADO**

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:

26/11/2014 06.12.2014

Servidor 





**PUBLICADO**  
MUNICÍPIO PÚBLICO MUNICIPAL  
6

10/12/13

26.11.2014 a 06.12.2014

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS E TABELA DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

CÓD	CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	TOTAL
61001	SECRETARIO MUNICIPAL	-	4	-	-	-
61002	CONTADOR GERAL	CC-9	1	3.067,42	3.067,42	6.134,83
61003	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-7	9	2.333,61	2.333,61	4.667,22
61005	ASSESSOR DE ESPORTES	CC-6	1	1.963,98	1.963,98	3.927,96
61006	ASSESSOR DE TRANSPORTES	CC-6	1	1.963,98	1.963,98	3.927,96
61007	ASSESSOR JURIDICO	CC-6	1	1.963,98	1.963,98	3.927,96
61008	ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	1	1.963,98	1.963,98	3.927,96
61009	DIRETOR DE ESCOLA	CC-5.1	3	1.750,00	1.750,00	3.500,00
61004	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	CC-5	1	1.755,12	1.648,00	3.510,25
61010	TESOUREIRO	CC-5	1	1.755,12	1.755,12	3.510,25
61011	CHEFE DE GABINETE	CC-5	1	1.755,12	1.755,12	3.510,25
61012	ASSESSOR EDUCACIONAL	CC-5	2	1.755,12	1.755,12	3.510,25
61013	ASSESSOR DE SAUDE	CC-5	1	1.755,12	1.755,12	3.510,25
61014	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC-5	1	1.755,12	1.755,12	3.510,25
61015	CHEFE DE SETOR	CC-4	6	1.245,90	1.245,90	2.491,80
61016	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-4	1	1.245,90	1.245,90	2.491,80
61017	ASSESSOR CULTURAL	CC-4	1	1.245,90	1.245,90	2.491,80
61018	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	1	825,26	825,26	1.650,52
61019	COORDENADOR DAS ATIV. MANUT. CONSERVAÇÃO	CC-3.1	2	1.012,82	1.012,82	2.025,63
61020	COORDENADOR DAS ATIV. DE DEPARTAMENTO	CC-3	2	947,50	947,50	1.895,00
61021	SECRETARIO DE ESCOLA	CC-2	3	687,60	687,60	1.375,20
61022	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	CC-2	1	687,60	687,60	1.375,20
61023	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	CC-2.1	1	958,50	958,50	1.917,00
61024	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE SAUDE	CC-2	1	687,60	687,60	1.375,19
61025	RECEPCIONISTA	CC-1	1	452,63	452,63	905,25